

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º ANDAR, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.017.492/0001-99 ("**Administradora**" e "**Fundo**", respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Consulta Formal, convocada por meio de edital de convocação para Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **20 de fevereiro de 2026**, tendo a data de **09 de março de 2026**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **50,1720%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("**Cotistas Manifestantes**");

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

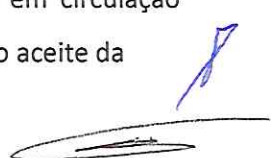
- a) A aprovação a celebração, pela Administradora em nome do Fundo, do 2º (segundo) aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial sob a Modalidade Built To Suit e Outras Avenças, tendo como objeto a inclusão da cláusula **15.1.3**, a qual pretende afastar dúvidas quanto à aplicação do art. 6º da Lei nº 8.245/1991 e assegurar a manutenção da sistemática de retorno do investimento do Fundo, cuja cópia foi disponibilizada aos cotistas na data da convocação.

3) CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS: Os Cotistas titulares de 8,1711% das cotas do Fundo em circulação encaminharam o voto por escrito, indicando que estavam condicionando a aprovação ao aceite da

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil


www.trusteedtvm.com.br

redação proposta por estes cotistas na minuta do 2º (segundo) aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial sob a Modalidade *Built To Suit* e Outras Avenças, enviada juntamente com o voto.

Considerando a impossibilidade operacional de submissão de tal redação aos cotistas para deliberação, tais votos serão computados como **REJEIÇÃO**, dado que não houve a aprovação conforme submetido no momento da convocação.

4) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

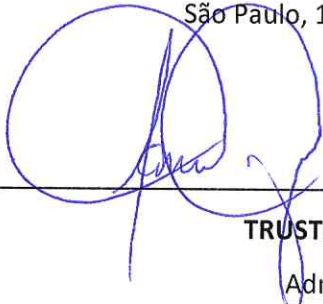
ITEM A):

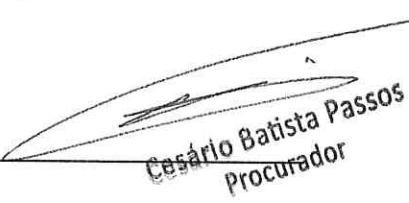
APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
31,0497%	8,1711%	10,9512%	0,00%

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante o exposto acima e conforme quóruns previstos no Regulamento do Fundo, resta **APROVADA** a matéria constante na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **POSITIVA** de Cotistas representando, na data da apuração, **31,0497%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 10 de março de 2026.


TRUSTEE DTVM LTDA.
Administradora


Cesarão Batista Passos
Procurador



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br